



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.518/

**"ACRESCENTA REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 7.135 de 06 de abril de 2000,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os Srs. **HUGO PONTES** (titular) e **SEBASTIÃO JOSÉ JORGE** (suplente), representantes do Conselho Municipal de Educação, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, juntamente com os demais componentes nomeados através do Decreto nº 6.245, de 08 de abril de 1999.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE ABRIL DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
MARCOS ANTONIO BERTOZZI

Secretário de Educação e Cultura

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2420, de 28/04/00.